

MICHELE DE MATTOS DALL' AGNOL

ATUÁRIA MIBA N° 2991

-

JOEL FRAGA DA SILVA

ATUÁRIO MIBA 1.090



GESTORUM



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – EXERCÍCIO 2020
ANO BASE CADASTRAL 2019
Nº 252/2020

VISTA GAÚCHA - RS

MARÇO/2020

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	DAS PREMISSAS E DIRETRIZES ATUARIAIS.....	4
2.1	REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	4
2.2	PREMISSAS BIOMÉTRICAS	5
2.3	PREMISSAS FINANCEIRAS	5
3	DA BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS	5
3.1	SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL (POPULAÇÃO SEGURADA)	5
3.2	PERFIL DA POPULAÇÃO SEGURADA.....	5
3.3	COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA POPULAÇÃO SEGURADA	8
3.4	ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS.....	9
3.5	ESTATÍSTICAS DOS APOSENTADOS	11
3.6	ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS	11
4	DA APURAÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL.....	12
4.1	INTRODUÇÃO	12
4.2	RESERVA MATEMÁTICAS.....	13
4.3	RESULTADO ATUARIAL	13
4.4	PLANO DE CUSTEIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	14
4.5	PROJEÇÃO DAS FUTURAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	15
4.6	PROJEÇÕES ATUARIAIS.....	17
4.7	PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS.....	17
4.8	HISTÓRICO DE RENTABILIDADE DO RPPS FRENTE À META ATUARIAL	17
4.9	ANÁLISE COMPARATIVA DO RESULTADO ATUARIAL DO RPPS	18
5	DO PARECER ATUARIAL.....	20
6	ANEXOS	20

1 INTRODUÇÃO

Na condição de assessoria atuarial contratada para realizar a Avaliação Atuarial do exercício 2019, tendo por base o cadastro dos servidores posicionados no mês de Outubro/2019 e legislação vigente, passam-se a apresentar os resultados no presente relatório referentes ao **Plano Previdenciário** do Município de VISTA GAÚCHA.

A Constituição Federal (CF) estabeleceu que a previdência social no Brasil é baseada em três regimes: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o Regime de Previdência Complementar e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Trata esta avaliação, do RPPS do Município de VISTA GAÚCHA, que é o regime previdenciário destinado aos servidores públicos com vínculo ao respectivo Estatuto do Servidor Público e tem o propósito de verificar o cumprimento e a garantia do **equilíbrio financeiro e atuarial** estabelecido no art. 40 da Carta Magna.

Esta Avaliação Atuarial respeitou as normas gerais de contabilidade e atuária, estabelecidas pelo órgão responsável pela orientação, supervisão e o acompanhamento dos RPPS. Dentre os objetivos deste trabalho está o cumprimento aos dispositivos da CF, a seguir transcritos:

“Art. 149 -

§ 1º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para custeio, em benefício destes, do regime de previdência de que trata o Art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo da União.

.....

Art. 195 -

§ 5º - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado ou majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.”

.....

“Art. 249 - Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos.”

Cada Ente Federativo, seja a União, os Estados e os Municípios, seguindo a autorização dada pela CF, instituiu o seu RPPS, ainda que nem todos os Municípios o tenham criado. O Município de VISTA GAÚCHA implantou o seu RPPS através da LM nº 953/1993 de 10/03/1993, o qual se encontra vigente através da LM nº 1399/2005 de 13/12/2005 e suas alterações.

Por sua vez, a Lei nº 9.717/98 e as Portarias do MPS nº 402/08 e 464/18 estabelecem as normas para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, bem como o servidor estável, abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o admitido até 05 de outubro

de 1988, que não tenha cumprido, naquela data, o tempo previsto para aquisição da estabilidade no serviço público.

Não obstante às exigências dispostas no preenchimento do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, este relatório apresentará o que segue:

- a) As Reservas Matemáticas, de benefícios a conceder e concedidos, do RPPS que dimensionam o passivo atuarial posicionado em 31/12/2019;
- b) As respectivas Provisões Matemáticas para os posteriores lançamentos contábeis;
- c) O plano de custeio que garantirá o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- d) O Parecer Atuarial conclusivo concernente aos resultados encontrados a fim de orientar o Gestor Público, o Gestor do RPPS e os Conselheiros do mesmo, a respeito dos compromissos e obrigações fundamentais à boa gestão da Previdência Própria do Município de VISTA GAÚCHA.

Conforme art. 9º, § 3º da EC 103/2019, que determina a exclusão do auxílio doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão do rol de benefícios do RPPS, ficando a cargo do Estatuto o pagamento dos benefícios, os objetivos acima apresentados são para os seguintes benefícios garantidos pelo RPPS:

I – Para os servidores:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- d) aposentadoria por idade;

II – Para os dependentes:

- a) pensão por morte;

A concessão destes está estabelecida na Constituição Federal, em especial no art. 40, incluindo todas as modificações impostas pelas diferentes Emendas Constitucionais, as quais serviram de parâmetro para simular o momento do benefício a ser concedido. A partir da simulação da concessão do benefício, em conjunto com as premissas apresentadas a seguir, se pode calcular com grande grau de precisão os compromissos futuros do RPPS (reservas matemáticas) e respectiva necessidade de financiamento (plano de custeio).

2 DAS PREMISSAS E DIRETRIZES ATUARIAIS

2.1 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Benefícios Garantidos pelo RPPS	Regime Financeiro ⁽¹⁾	Método ⁽²⁾
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Aposentadoria por Invalidez	CAP	IEN
Pensão por Morte do servidor Ativo	CAP	IEN
Pensão por Morte do Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Pensão por Morte do Aposentado por Invalidez	CAP	IEN

Auxílio-doença	RS	-
Salário-maternidade	RS	-
Auxílio-reclusão	RS	-
Salário-família	RS	-

⁽¹⁾ Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

⁽²⁾ Método de Financiamento

IEN = Índice de Entrada Normal

2.2 PREMISSAS BIOMÉTRICAS

Premissa Biométrica	Parâmetro
Mortalidade de Válidos	Tábua IBGE 2018
Sobrevivência de Válidos	Tábua IBGE 2018
Mortalidade de Inválidos	Tábua IBGE 2018
Ocorrência de Invalidez	Álvaro Vindas
Composição Familiar	Do próprio grupo de servidores
Novos Entrados	Não considerado

2.3 PREMISSAS FINANCEIRAS

Premissa Financeira	Parâmetro
Taxa Real de Juros (fator de capitalização e descapitalização)	5,89%
Taxa de crescimento real das remunerações	1,68%
Taxa de crescimento real dos proventos	Não adotado
Indexador da Política de Investimentos	IPCA
Fator de Valor Real das remunerações ao longo do tempo	100%
Fator de Valor Real dos proventos ao longo do tempo	100%

3 DA BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS

3.1 SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL (POPULAÇÃO SEGURADA)

Os dados dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas do vinculados ao RPPS de VISTA GAÚCHA foram fornecidos pela Administração Municipal, analisados quanto ao conteúdo necessário e a consistência dos mesmos. Após a análise e sanadas todas as falhas, considerou-se que a base é confiável e suficiente para se alcançar os objetivos do presente estudo atuarial.

3.2 PERFIL DA POPULAÇÃO SEGURADA

A população de servidores segurados do RPPS de VISTA GAÚCHA a seguinte distribuição nos últimos 3 anos:

Tabela 1 – Quantitativo da População por Segmento

Base cadastral	31/12/2017	30/12/2018	31/12/2019
Ativos	119	123	128

Aposentados	7	7	5
Pensionistas	0	0	1
Total	126	130	134
Variação (%)	-	3,36%	4,07%

Estes quantitativos demonstram que **houve ingresso de novos servidores, o que contribui para o equilíbrio do plano**. Quando analisados os dados na base 31/12/2019, quanto à proporção de cada segmento no grupo total, resultou no que segue:

Tabela 2 – Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
95,52%	4,48%	21,3

Para melhor visualização, apresenta-se a seguir, a mesma informação acima, mas agora em forma de gráfico. Deste modo, pode-se ter uma melhor dimensão dos atuais compromissos do RPPS, os quais definirão as reservas, plano de custeio e plano de amortização dos déficits técnicos oriundos deste grupo de pessoas.

Ao se analisar os dados das tabelas acima, observa-se que os ativos representam 95,52% do grupo total, enquanto os inativos e pensionistas representam 4,48%. Quando se analisa a proporção de ativos por aposentados e pensionistas, que influenciará diretamente nos custos atuariais e no equilíbrio financeiro e atuarial, constata-se que é de 21,3 para cada 1, respectivamente.

Gráfico 1 – Relação Ativos x Inativos

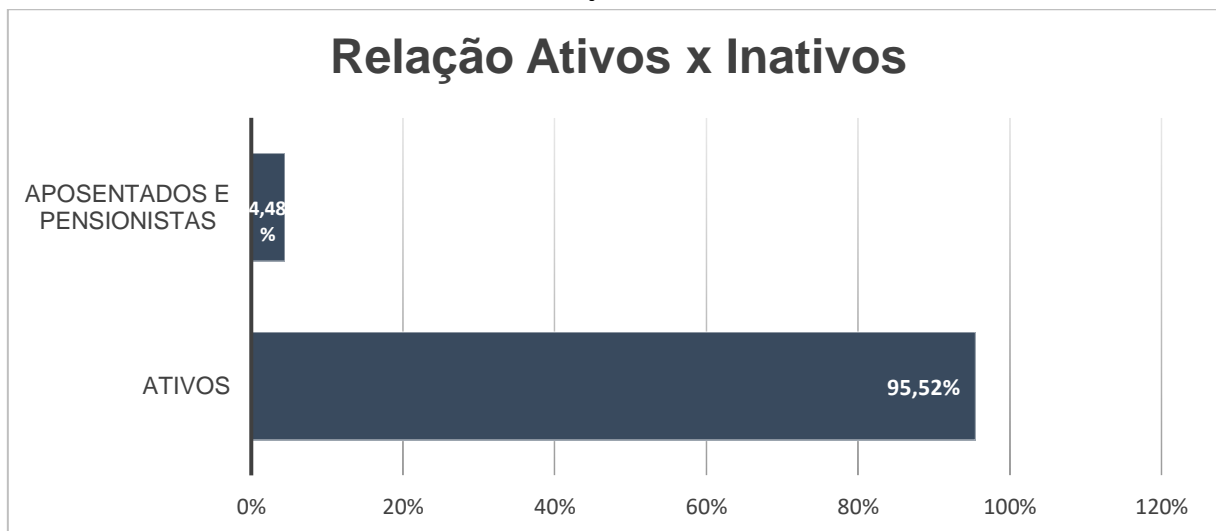
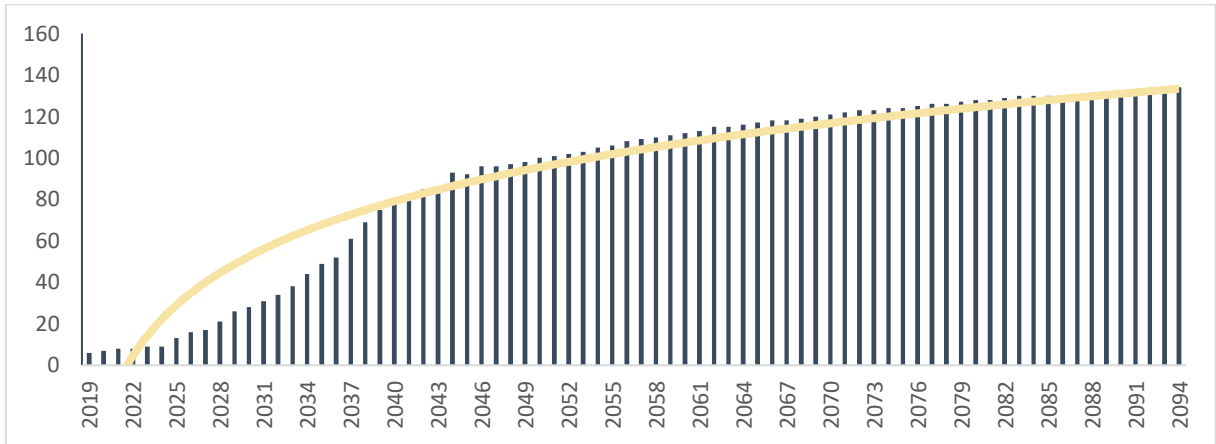


Gráfico 2 – Evolução do número de participantes aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS



3.3 COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA POPULAÇÃO SEGURADA

Tabela 3 – Gasto com Pessoal por Segmento

Tipo	Quantidade	Remuneração/Proventos (R\$)	%	Remuneração Média
ATIVOS	128	320.249,74	96,90	2.501,95
APOSENTADOS	5	9.262,14	2,80	1.852,43
PENSIONISTAS	1	998,00	0,30	998,00
TOTAL	134	330.509,88	100	2.466,49

Na tabela acima se destacam a participação dos aposentados e pensionistas em relação ao total dos salários, compreendidos estes como remunerações e proventos, evidenciando que estes participam atualmente com **3,10%** no total, o que impacta de forma importante no plano de custeio.

Para maior evidência e considerando o atual plano de custeio que é de 24,63% no total, considerando-se para tal o custo normal, e as bases de cálculo da contribuição, tem-se:

Tabela 4 – Comprometimento Aposentados/Pensionistas

Tipo	Remuneração/Proventos (R\$)	Base de cálculo (R\$)	% sobre Base de cálculo total
ATIVOS	320.249,74	320.249,74	
APOSENTADOS	9.262,14	320.249,74	2,89
PENSIONISTAS	998,00	320.249,74	0,31
TOTAL	330.509,88		3,20

Fica evidente que atualmente os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores representam **3,20%**, enquanto o plano de custeio total é de 24,63%. Tornam evidentes estes percentuais a capacidade de capitalização do RPPS, tendo esta como o fator mais importante para o Princípio Fundamental da Economicidade no setor público. Quanto maior é a capacidade de capitalização do sistema, maior será a economia do Ente em relação aos compromissos futuros com os servidores vinculados ao RPPS.

3.4 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Tabela 5 – Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	68	60	128
Folha Mensal	R\$174.696,35	R\$145.553,39	R\$320.249,74
Benefício Médio Mensal	R\$2.569,06	R\$2.425,89	R\$2.497,48
Idade Mínima Atual	21	26	23,5
Idade Máxima Atual	62	66	64
Idade Média Atual	39	42	41
Idade Mínima de Admissão	19	21	20
Idade Máxima de Admissão	49	54	52
Idade Média de Admissão	30	33	32
Idade Média de Aposentadoria Projetada	57	65	61

Tabela 6 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
Até 25	4	3,13%
26 a 30	14	10,94%
31 a 35	20	15,63%
36 a 40	26	20,31%
41 a 45	21	16,41%
46 a 50	21	16,41%
51 a 55	10	7,81%
56 a 60	7	5,47%
61 a 65	4	3,13%
66 a 75	1	0,78%
Acima de 75	0	0,00%
Total	128	100%

Tabela 7 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência
Até 25	39	30,47%
26 a 30	33	25,78%
31 a 35	21	16,41%
36 a 40	16	12,50%
41 a 45	7	5,47%
46 a 50	6	4,69%
51 a 55	6	4,69%
56 a 60	0	0,00%
61 a 65	0	0,00%
66 a 75	0	0,00%
Acima de 75	0	0,00%
Total	128	100%

Tabela 8 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo	População	Frequência
-----------	-----------	------------

Até R\$ 1.760,00	49	38,28%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	58	45,31%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	12	9,38%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	5	3,91%
Acima de 5.645,81	4	3,13%
Total	128	100%

Tabela 9 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	9	0	9
51 a 55	30	2	32
56 a 60	14	24	38
61 a 65	7	12	19
66 a 70	4	7	11
Acima de 70	4	15	19
Total	68	60	128

Tabela 10 – Distribuição dos Servidores Ativos por Dependentes

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	37	28,91%
Com 1 dependente	44	34,38%
Com 2 ou mais dependentes	47	36,72%
Total	128	100%

3.5 ESTATÍSTICAS DOS APOSENTADOS

Tabela 11 – Estatísticas dos Aposentados

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	1	4	5
Folha Mensal	R\$2.612,85	R\$6.649,29	R\$9.262,14
Benefício Médio Mensal	R\$2.612,85	R\$1.662,32	R\$2.137,59
Idade Mínima Atual	78	58	68
Idade Máxima Atual	78	72	75
Idade Média Atual	78	68	73

Tabela 12 – Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
30 a 40	0	0,00%
41 a 45	0	0,00%
46 a 50	0	0,00%
51 a 55	0	0,00%
56 a 60	1	20,00%
61 a 65	0	0,00%
66 a 75	3	60,00%
Acima de 75	1	20,00%
Total	5	100%

Tabela 13 – Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	3	60,00%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	2	40,00%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	0	0,00%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	0	0,00%
Acima de 5.645,81	0	0,00%
Total	5	100%

Tabela 14 – Aposentados por Dependentes

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	1	20,00%
Com 1 dependente	4	80,00%
Com 2 ou mais dependentes	0	0,00%
Total	5	100%

3.6 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Tabela 15 – Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	1	0	1
Folha Mensal	R\$998,00	R\$0,00	R\$998,00
Benefício Médio Mensal	R\$998,00	R\$0,00	R\$998,00
Idade Mínima Atual	54	0	54
Idade Máxima Atual	54	0	54
Idade Média Atual	54	0	54

Tabela 16 – Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
Até 36	0	0,00%
36 a 40	0	0,00%
41 a 45	0	0,00%
46 a 50	0	0,00%
51 a 55	1	100,00%
56 a 60	0	0,00%
61 a 65	0	0,00%
66 a 75	0	0,00%
Acima de 75	0	0,00%
Total	1	100%

Tabela 17 – Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	1	100,00%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	0	0,00%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	0	0,00%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	0	0,00%
Acima de 5.645,81	0	0,00%
Total	1	100%

4 DA APURAÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL

4.1 INTRODUÇÃO

A partir da definição e aplicação das Premissas e Diretrizes Atuariais apresentadas no item 2, da aplicação das fórmulas matemáticas constantes na Nota Técnica Atuarial deste RPPS, sobre a base cadastral recebida do Ente posicionada em Dezembro/2019, passou-se a mensurar as Reservas Matemáticas que representam, na sua totalidade, o passivo atuarial do RPPS. Este passivo, quando confrontado com os ativos do Plano – que são as reservas financeiras, bens e direitos – resultarão em superávit, déficit ou equilíbrio do Plano Previdenciário em estudo.

4.2 RESERVA MATEMÁTICAS

A Reserva Matemática Total calculada sob o regime de capitalização divide-se em dois grandes grupos:

- a) **Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBAC Líquida:** resulta da equação entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) do grupo de **Servidores Ativos**.

Tabela 18 A – Demonstrativo dos Valores de VABFs e VACFs

REFERÊNCIA	Total (R\$)
VABF (RMBAC):	22.833.393,63
VACF - Adm. (RMBAC):	(5.029.071,32)
VACF - Serv. Ativo (RMBAC):	(5.196.255,18)
Resultado	12.608.067,13

- b) **Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC Líquida:** resulta da equação entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) do grupo de **Servidores Inativos e dos Pensionistas**.

Tabela 18 B – Demonstrativo dos Valores de VABFs e VACFs

REFERÊNCIA	Total (R\$)
VABF (RMBCC):	1.612.932,61
VACF - Adm. (RMBC):	-
VACF - Serv. Inat. (RMBC):	-
Resultado	1.612.932,61

No item a seguir se apresenta o Resultado Atuarial, representado pelas Reservas Matemáticas Líquidas em confronto com os ativos do Plano, devidamente atualizados à Dezembro/19.

4.3 RESULTADO ATUARIAL

Na tabela abaixo está o Resultado Atuarial relativo à Avaliação Atuarial 2020:

Tabela 19 – Apuração do Resultado Atuarial

REFERÊNCIA	Total (R\$)
RMBAC (VABF – VACF) ⁽¹⁾	12.608.067,13
RMBC (VABF – VACF) ⁽²⁾	1.612.932,61
RESERVA MATEMÁTICA TOTAL (Líquida) ⁽³⁼¹⁺²⁾	14.220.999,74

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À RECEBER ⁽⁴⁾	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À PAGAR ⁽⁵⁾	-
ATIVO REAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO ⁽⁶⁾	16.269.536,20
RESULTADO ATUARIAL (Déficit a Amortizar) ^(7 = 3 - 4 + 5 - 6)	-2.048.536,46

O resultado acima apresentado evidencia o superávit técnico do Plano Previdenciário do RPPS do Município de VISTA GAÚCHA.

REFERÊNCIAS:

⁽¹⁾RMBAC: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – Líquida.

⁽²⁾RMBC: Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – Líquida.

⁽³⁾RESERVA MATEMÁTICA TOTAL: somatório da RMBAC e RMBC líquidas.

⁽⁴⁾COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À RECEBER: valor estimado de compensação financeira com o RGPS, de que trata a Lei Federal nº 9.796, e de acordo com a Portaria MPS nº 464/2018. Para o presente estudo foi utilizado o percentual de 10% do somatório do VABF (RMBAC + RMBC), de acordo com o art. 10 da Instrução Normativa nº 09 de 21/12/2018, uma vez que a base cadastral da população segurada apresentou este tempo de vínculo médio ao RGPS.

⁽⁵⁾COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À PAGAR: valor estimado de compensação financeira com o RGPS, de que trata a Lei Federal nº 9.796, e de acordo com a Portaria MPS nº 464/2018, tendo por base o número de servidores exonerados do Ente, desde a instituição do RPPS até o momento, suas remunerações e o período de contribuição.

⁽⁶⁾ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO: valor da reserva financeira acumulada até 31/12/2018.

4.4 PLANO DE CUSTEIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

A partir dos resultados encontrados e apresentados no item anterior, passa-se a estabelecer o Plano de Custeio adequado ao RPPS do Município de VISTA GAÚCHA, como sendo o suficiente e necessário para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O referido plano de custeio do RPPS está composto da seguinte forma:

- Alíquota Normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotado, referente a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Atualmente a contribuição normal está disposta da seguinte forma na legislação Municipal:

Contribuintes:	ALÍQUOTA	BASE LEGAL	VALOR BASE DE CONTRIBUIÇÃO
Servidores Ativos	11,50% Custo Normal	art. 1º da Lei Municipal nº 2330/15	Vencimento pago ao servidor pelo efetivo exercício do cargo acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, ou demais vantagens de qualquer natureza, incorporadas ou incorporáveis.
Servidor Inativo/Pensionista	11,50% Custo Normal	art. 1º da Lei Municipal nº 2330/15	Parcela dos proventos e das pensões que supera o limite máximo (ou o dobro para os portadores de doenças incapacitantes) estabelecido para os benefícios do RGPS, nos termos do § 18 e do § 21 do art. 40 da CF respectivamente.
Ente Público – Empregador	13,13% Custo Normal	art. 1º da Lei Municipal nº 2623/19	Sobre a folha apenas dos segurados ativos.

O art. 40 da Constituição Federal, que determina aos RPPS a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, pressupõe que o conjunto de **receitas** seja suficiente para fazer frente às **despesas** ao longo do tempo. A **receita contributiva**, quando combinada com as demais – compensação financeira previdenciária e receita financeira (capitalização) – deve ser suficiente para pagar os benefícios atuais e os futuros. Desta forma o plano de custeio sugerido a seguir, cumpre esta determinação constitucional:

Custo Normal das aposentadorias e pensões	22,63%
Custo Normal da Taxa de administração - Art. 13 da LM nº 1399/2005	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	24,63%

De acordo com a EC nº 103/2019 a alíquota do servidor ativo deverá ser de 14%, o que altera também o Plano de Custeio. Desta forma, a composição ficará assim:

Alíquota Normal	Atual	Novo
Dos Servidores	11,50%	14,00%
Patronal	13,13%	14,00%
Total	24,63%	28,00%

A EC 103/2019 também permite a adoção de alíquota progressiva em caso de inexistência de déficit atuarial.

Art. 9º - [...]

§ 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.;

As alíquotas do Regime Geral estão estabelecidas conforme tabela abaixo, entretanto, existe a necessidade de estudo para demonstrar que essas alíquotas mínimas não irão afetar o resultado superavitário do RPPS.

SALÁRIO-CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA
Até um salário mínimo (R\$ 1.045,00)	7,5%
De R\$ 1.045,01 a R\$ 2.089,60	9%
De R\$ 2.089,61 a R\$ 3.134,40	12%
De R\$ 3.134,41 a R\$ 6.101,06	14%

4.5 PROJEÇÃO DAS FUTURAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

Com base nas informações cadastrais dos servidores, fornecidas pelo Ente, procedeu-se a simulação dos próximos benefícios de aposentadorias e pensões a serem concedidos. Tal projeção leva em consideração a idade atual do segurado, a idade projetada de aposentadoria, o tempo anterior à nomeação (quando informado) e, para as pensões, a probabilidade de morte dos servidores.

Tabela 22 – Projeção das futuras aposentadorias e pensões

ANO	APOSENTADOS E PENSIONISTAS		FOLHA DE PAGAMENTOS		% DA BASE DE CONTRIBUIÇÃO
	NOVOS	ACUMULADO	NOVOS	ACUMULADA	
2019	0	6	0,00	10.260,14	3,20%
2020	1	7	3.376,28	13.808,79	4,24%
2021	1	8	2.661,57	16.702,36	5,04%
2022	0	8	0,00	16.982,96	5,04%
2023	1	9	0,00	17.268,27	5,04%
2024	0	9	0,00	17.558,38	5,04%
2025	4	13	11.242,98	29.096,34	8,22%
2026	3	16	7.459,37	37.044,54	10,29%
2027	1	17	1.341,35	39.008,23	10,66%
2028	4	21	9.264,89	48.928,46	13,15%
2029	5	26	18.265,16	68.015,62	17,98%
2030	2	28	9.768,81	78.927,09	20,52%
2031	3	31	8.235,46	88.488,53	22,62%
2032	3	34	12.443,96	102.419,10	25,75%
2033	4	38	10.594,61	114.734,35	28,37%
2034	6	44	20.949,70	137.611,59	33,47%
2035	5	49	22.617,15	162.540,61	38,88%
2036	3	52	10.985,06	176.256,36	41,46%
2037	9	61	34.195,29	213.412,75	49,37%
2038	8	69	29.907,04	246.905,12	56,18%
2039	6	75	15.795,62	266.848,75	59,71%

Ao se analisar as projeções acima, evidencia-se a evolução do número de aposentados e pensionistas nos próximos 20 anos, com a respectiva folha de pagamentos mensais, projetadas com os valores atuais de remuneração. Atualmente (ano base 2019) a folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas do RPPS representa **3,20%** da base total de contribuição, evoluindo para 59,71% em 2039, considerando que as pessoas irão solicitar seu benefício de aposentadoria ao se elegerem a uma das regras mais vantajosas de benefício.

4.6 PROJEÇÕES ATUARIAIS

A partir dos dados cadastrais, do plano de custeio do RPPS, das ocorrências probabilísticas de novos benefícios de aposentadorias (voluntárias ou por invalidez) e pensões, foi possível construir uma projeção anual de receitas e despesas para um período de 75 anos, apresentada no Anexo IV.

4.7 PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS

Tendo por base as Reservas Matemáticas posicionadas em 31/12/2019 procedeu-se a projeção das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Tais Provisões estão apresentadas no Anexo II, para que sejam procedidos os registros contábeis obrigatórios, e projetadas no Anexo III. Tais projeções servirão, caso os gestores do RPPS entendam como necessário, como base para a contabilização (atualização) mensal das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

4.8 HISTÓRICO DE RENTABILIDADE DO RPPS FRENTE À META ATUARIAL

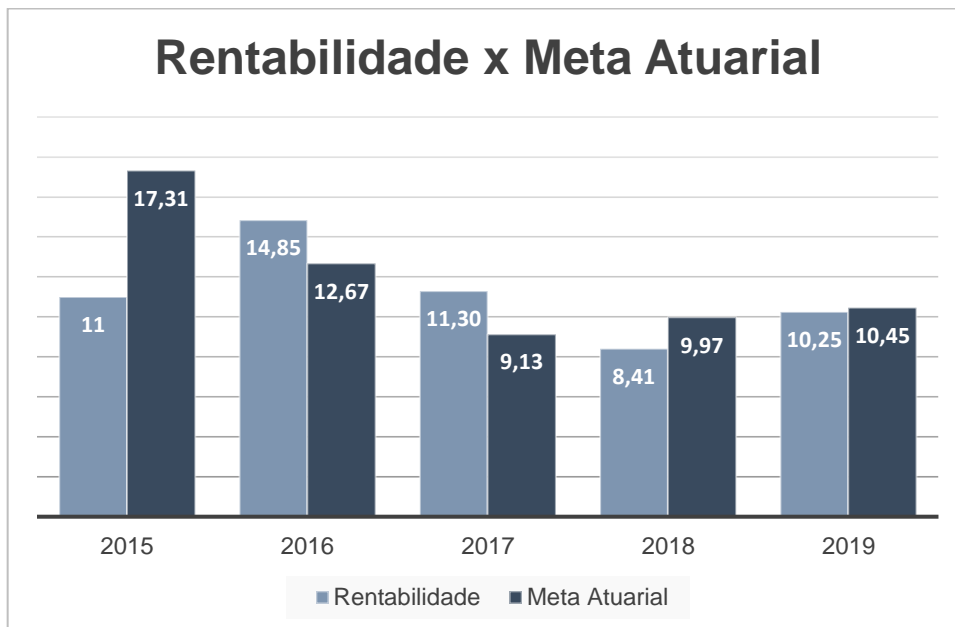
Tomando-se por base as informações constantes na Base Cadastral enviada para a avaliação atuarial, fez-se o comparativo com a Meta Atuarial disposta na Política Anual de Investimentos (PI). Tal comparativo é apresentado a seguir:

Tabela 23 – Rentabilidade X Meta Atuarial

DATA BASE	RENDIMENTO (R\$)	RENTABILIDADE HISTÓRICA	INDEXADOR (PI)	TAXA DE JUROS (PI)	META ATUARIAL
31/12/2015	855.716,35	11,00	IPCA	6,00	17,31
31/12/2016	1.343.572,37	14,85	IPCA	6,00	12,67
31/12/2017	1.234.812,18	11,30	IPCA	6,00	9,13
31/12/2018	1.083.791,01	8,41	IPCA	6,00	9,97

31/12/2019	1.504.988,01	10,25	IPCA	6,00	10,45
ACUMULADO	6.022.879,92	55,81	-	-	59,53

Gráfico 3 – Rentabilidade x Meta Atuarial



4.9 ANÁLISE COMPARATIVA DO RESULTADO ATUARIAL DO RPPS

Conforme determina a Portaria MPS nº 464/2018, no seu art. 70, procedeu-se a análise comparativa das últimas avaliações atuariais do RPPS de VISTA GAÚCHA, chegando-se aos seguintes parâmetros:

DATA DA AVALIAÇÃO	SALDO REAL	RESERVA MATEMÁTICA	DÉFICIT ATUARIAL	ÍNDICE DE COBERTURA (%)
31/12/2014	7.588.340,67	8.548.178,05	(959.837,38)	88,77
31/12/2015	8.836.077,42	9.065.928,97	(229.851,55)	97,46
31/12/2016	10.680.332,59	10.810.421,13	(130.088,54)	98,80
31/12/2017	12.498.818,57	12.581.236,16	(82.417,59)	99,34
31/12/2018	14.289.088,64	13.409.216,53	879.872,11	106,56
31/12/2019	16.269.536,20	14.220.999,74	(2.048.536,46)	114,41

A partir dos dados acima, pode-se evidenciar evolução, do RPPS no seu objetivo de capitalizar recursos para pagamento dos benefícios sob sua gestão. Em 31/12/2014 o RPPS apresentava **88,77%** de cobertura financeira para seus compromissos (Reserva Matemática Líquida). Na presente avaliação a cobertura financeira atingiu **114,41%**, sugerindo que o Plano de Custeio está adequado, bem como todas as premissas atuariais adotadas nas últimas avaliações sugerem aderência ao efetivamente ocorrido.

5 DO PARECER ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial tem o objetivo de dimensionar a situação financeiro-atuarial do Plano Previdenciário do RPPS do Município de VISTA GAÚCHA, de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente. Os resultados encontrados resultam de projeções futuras baseadas em hipóteses, parâmetros de cálculo e critérios internacionalmente aceitos, e dimensionam os Custos e as Provisões Matemáticas do Plano de Previdenciário, atendendo a Portaria MPS nº 464/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para a realização deste tipo de estudo.


A base cadastral utilizada se encontra com bom nível de informação, propiciando uma análise do sistema de previdência com boa margem de confiança. A referida base foi tratada no que tange a sua consistência, dados faltantes foram complementados pela Administração Municipal, o que propiciou um bom tratamento estatístico.

Os resultados encontrados evidenciam um desequilíbrio importante no RPPS de VISTA GAÚCHA, originado no serviço passado. Tal desequilíbrio (déficit) está recebendo o tratamento adequado (equacionamento) através de alíquota especial (suplementar), ainda não totalmente implementada na Legislação Municipal. O déficit encontrado tem sua origem na combinação de alguns fatores importantes, os quais foram elencados no item 4.3 acima. A implantação da contribuição especial (suplementar), tem por objetivo garantir a estabilidade do RPPS de acordo com os fluxos futuros de pagamento de benefício. Estas contribuições especiais perdurarão até a quitação total do déficit atuarial.


O Plano de Custeio se mostra condizente com os compromissos do RPPS. Por sua vez, as rentabilidades auferidas no sistema financeiro nacional, pela aplicação e investimento das Reservas Financeiras, nos últimos anos, evidenciam que o RPPS não cumpriu a meta atuarial do Plano, resultando em acréscimo no déficit atuarial e, no último ano, pelo não atingimento da meta, houve um **ganho atuarial de R\$ 14.018,31**.

Por fim, o Patrimônio de Cobertura do passivo atuarial do RPPS vem crescendo, evidenciando que o Plano de Custeio e as Premissas adotadas estão adequadas, podendo ser mantidas.

PORTO ALEGRE, **30/03/2020**.



Michele de Mattos Dall'Agnol
Atuária MTE 2.991
CPF: 837.360.850-87



Joel Fraga da Silva
Atuário - MIBA 1.090 - CRC/RS 61.030
CPF: 555.713.950-87

6 ANEXOS

ANEXO I	TÁBUA DE COMUTAÇÕES IBGE-2018
ANEXO II	PROVISÕES MATEMÁTICAS
ANEXO III	PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS
ANEXO IV	PROJEÇÕES ATUARIAIS – 75 ANOS
ANEXO V	PROJEÇÕES ATUARIAIS – RREO - LDO
ANEXO VI	DEMONSTRATIVO CUSTEIO X BENEFÍCIOS – ALÍQUOTAS CÁLCULO

ANEXO I - TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE-2018 (M/F) E HUNTER/ÁLVARO VINDAS

x	Masculino q_x/q_x^{ii}	Feminino q_x/q_x^{ii}	Hunter AV i_x
0	0,014349	0,012183	0,000000
1	0,000965	0,000792	0,000000
2	0,000631	0,000496	0,000000
3	0,000484	0,000371	0,000000
4	0,000399	0,000300	0,000000
5	0,000344	0,000254	0,000000
6	0,000305	0,000223	0,000000
7	0,000280	0,000202	0,000000
8	0,000264	0,000188	0,000000
9	0,000258	0,000182	0,000000
10	0,000264	0,000183	0,000000
11	0,000286	0,000195	0,000000
12	0,000332	0,000230	0,000000
13	0,000414	0,000274	0,000000
14	0,000553	0,000318	0,000000
15	0,001072	0,000362	0,000575
16	0,001370	0,000413	0,000573
17	0,001642	0,000454	0,000572
18	0,001864	0,000479	0,000570
19	0,002045	0,000491	0,000569
20	0,002226	0,000503	0,000569
21	0,002401	0,000518	0,000569
22	0,002516	0,000536	0,000569
23	0,002555	0,000558	0,000570
24	0,002538	0,000584	0,000572
25	0,002494	0,000611	0,000575
26	0,002457	0,000640	0,000579
27	0,002438	0,000674	0,000583
28	0,002452	0,000714	0,000589
29	0,002494	0,000759	0,000596
30	0,002542	0,000810	0,000605
31	0,002586	0,000865	0,000615
32	0,002638	0,000920	0,000628
33	0,002698	0,000974	0,000643
34	0,002768	0,001029	0,000660
35	0,002852	0,001091	0,000681
36	0,002951	0,001164	0,000704
37	0,003067	0,001247	0,000732
38	0,003201	0,001343	0,000764
39	0,003355	0,001452	0,000801
40	0,003529	0,001571	0,000844
41	0,003725	0,001703	0,000893
42	0,003951	0,001856	0,000949
43	0,004208	0,002032	0,001014
44	0,004497	0,002229	0,001088
45	0,004814	0,002446	0,001174
46	0,005159	0,002674	0,001271
47	0,005538	0,002910	0,001383
48	0,005954	0,003150	0,001511
49	0,006407	0,003398	0,001657
50	0,006894	0,003667	0,001823
51	0,007416	0,003959	0,002014
52	0,007972	0,004270	0,002231
53	0,008565	0,004601	0,002479
54	0,009196	0,004956	0,002762
55	0,009879	0,005347	0,003085
56	0,010609	0,005774	0,003452
57	0,011368	0,006234	0,003872
58	0,012153	0,006729	0,004350
59	0,012978	0,007268	0,004895

60	0,013862	0,007860	0,005516
61	0,014834	0,008518	0,006223
62	0,015917	0,009256	0,007029
63	0,017134	0,010087	0,007947
64	0,018489	0,011015	0,008993
65	0,019945	0,012027	0,010193
66	0,021524	0,013139	0,011542
67	0,023302	0,014386	0,013087
68	0,025321	0,015789	0,014847
69	0,027572	0,017349	0,016852
70	0,030002	0,019036	0,019135
71	0,032606	0,020866	0,021734
72	0,035455	0,022900	0,024695
73	0,038580	0,025170	0,028066
74	0,041991	0,027679	0,031904
75	0,045672	0,030375	0,036275
76	0,049632	0,033280	0,041252
77	0,053923	0,036494	0,046919
78	0,058580	0,040076	0,055371
79	0,063634	0,044031	0,060718
80	0,067944	0,048210	0,069084
81	0,072524	0,052562	0,078608
82	0,077413	0,057113	0,089453
83	0,082653	0,061891	0,101800
84	0,088299	0,066932	0,115859
85	0,094412	0,072274	0,131865
86	0,101067	0,077965	0,150090
87	0,108357	0,084058	0,170840
88	0,116394	0,090619	0,194465
89	0,125316	0,097727	0,221363
90	0,135298	0,105475	0,251988
91	0,146561	0,113982	0,287636
92	0,159391	0,123390	0,327420
93	0,174160	0,133881	0,372719
94	0,191364	0,145686	0,424296
95	0,211672	0,159102	0,483022
96	0,236011	0,174518	0,549889
97	0,265687	0,192452	0,626024
98	0,302578	0,213608	0,712712
99	0,349441	0,238962	0,811416
100	0,410345	0,269892	0,913801
101	0,491135	0,308391	1,000000
102	0,599084	0,357386	1,000000
103	0,737813	0,421194	1,000000
104	0,886978	0,505948	1,000000
105	0,981269	0,618900	1,000000
106	0,999589	0,761799	1,000000
107	1,000000	0,907464	1,000000
108	1,000000	0,987838	1,000000
109	1,000000	0,999832	1,000000
110	1,000000	1,000000	1,000000

ANEXO II - RESERVAS MATEMÁTICAS

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VISTA GAÚCHA
Plano de Benefícios Definidos**

Operação	Plano de Contas		R\$
C	2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	16.269.536,20
C	2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	16.269.536,20
C	2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
C	2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.03	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.01.07	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
C	2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
C	2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.03	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.02.06	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
C	2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.612.932,61
C	2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.612.932,61
D	2.2.7.2.1.03.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.03	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
C	2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	12.608.067,13
C	2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	22.833.393,63
D	2.2.7.2.1.04.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(5.029.071,32)
D	2.2.7.2.1.04.03	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(5.196.255,18)
D	2.2.7.2.1.04.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.04.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
D	2.2.7.2.1.05.98	OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
C	2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
C	2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
C	2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.048.536,46
C	2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	2.048.536,46
C	2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
C	2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
C	2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
C	2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

ANEXO III - EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

(k)	Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
-----	-----	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
0	dez/18	1.612.932,61	1.612.932,61	-	-	-	-	-
1	jan/19	1.618.132,10	1.618.132,10	-	-	-	-	-
2	fev/19	1.623.331,59	1.623.331,59	-	-	-	-	-
3	mar/19	1.628.531,08	1.628.531,08	-	-	-	-	-
4	abr/19	1.633.730,57	1.633.730,57	-	-	-	-	-
5	mai/19	1.638.930,05	1.638.930,05	-	-	-	-	-
6	jun/19	1.644.129,54	1.644.129,54	-	-	-	-	-
7	jul/19	1.649.329,03	1.649.329,03	-	-	-	-	-
8	ago/19	1.654.528,52	1.654.528,52	-	-	-	-	-
9	set/19	1.659.728,01	1.659.728,01	-	-	-	-	-
10	out/19	1.664.927,50	1.664.927,50	-	-	-	-	-
11	nov/19	1.670.126,99	1.670.126,99	-	-	-	-	-
12	dez/19	1.675.326,48	1.675.326,48	-	-	-	-	-

(k)	Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
0	dez/18	12.608.067,13	22.833.393,63	(5.029.071,32)	(5.196.255,18)	-	-	-	-
1	jan/19	12.717.858,42	23.103.055,55	(5.103.795,08)	(5.281.402,05)	-	-	191.413,40	191.413,40
2	fev/19	12.827.649,72	23.372.717,47	(5.178.518,83)	(5.366.548,92)	-	-	382.826,81	382.826,81
3	mar/19	12.937.441,01	23.642.379,40	(5.253.242,59)	(5.451.695,79)	-	-	574.240,21	574.240,21
4	abr/19	13.047.232,31	23.912.041,32	(5.327.966,34)	(5.536.842,67)	-	-	765.653,62	765.653,62
5	mai/19	13.157.023,60	24.181.703,24	(5.402.690,10)	(5.621.989,54)	-	-	957.067,02	957.067,02
6	jun/19	13.266.814,90	24.451.365,16	(5.477.413,86)	(5.707.136,41)	-	-	1.148.480,43	1.148.480,43
7	jul/19	13.376.606,19	24.721.027,08	(5.552.137,61)	(5.792.283,28)	-	-	1.339.893,83	1.339.893,83
8	ago/19	13.486.397,49	24.990.689,01	(5.626.861,37)	(5.877.430,15)	-	-	1.531.307,24	1.531.307,24
9	set/19	13.596.188,78	25.260.350,93	(5.701.585,13)	(5.962.577,02)	-	-	1.722.720,64	1.722.720,64
10	out/19	13.705.980,07	25.530.012,85	(5.776.308,88)	(6.047.723,90)	-	-	1.914.134,05	1.914.134,05
11	nov/19	13.815.771,37	25.799.674,77	(5.851.032,64)	(6.132.870,77)	-	-	2.105.547,45	2.105.547,45
12	dez/19	13.925.562,66	26.069.336,70	(5.925.756,39)	(6.218.017,64)	-	-	2.296.960,86	2.296.960,86



ANEXO IV - PROJEÇÕES ATUARIAIS

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R\$	R\$	R\$	R\$
2019	128	5	1	6	719.499,51	223.150,07	1.504.988,01	16.269.536,20
2020	128	6	1	7	991.631,23	160.108,77	976.172,17	18.077.230,83
2021	128	7	1	8	1.014.938,27	187.696,10	1.084.633,85	19.989.106,85
2022	128	7	1	8	1.031.989,23	190.849,39	1.199.346,41	22.029.593,10
2023	128	8	1	9	1.056.199,52	219.796,75	1.321.775,59	24.187.771,46
2024	128	8	1	9	1.073.943,67	223.489,33	1.451.266,29	26.489.492,08
2025	128	12	1	13	1.120.408,87	333.696,95	1.589.369,52	28.865.573,53
2026	128	14	2	16	1.157.574,52	408.002,60	1.731.934,41	31.347.079,86
2027	128	15	2	17	1.184.368,27	442.372,01	1.880.824,79	33.969.900,91
2028	128	19	2	21	1.234.145,32	561.712,73	2.038.194,05	36.680.527,56
2029	128	24	2	26	1.292.856,02	713.385,68	2.200.831,65	39.460.829,56
2030	128	26	2	28	1.330.022,03	783.220,86	2.367.649,77	42.375.280,51
2031	128	29	2	31	1.375.924,69	884.612,24	2.542.516,83	45.409.109,79
2032	128	32	2	34	1.422.994,29	989.189,32	2.724.546,59	48.567.461,35
2033	128	35	3	38	1.475.631,12	1.113.412,68	2.914.047,68	51.843.727,47
2034	128	41	3	44	1.576.305,66	1.317.628,73	3.110.623,65	55.213.028,04
2035	128	46	3	49	1.647.900,96	1.496.954,31	3.312.781,68	58.676.756,37
2036	128	49	3	52	1.703.108,45	1.618.001,26	3.520.605,38	62.282.468,95
2037	128	58	3	61	1.815.676,10	1.937.711,30	3.736.948,14	65.897.381,89
2038	128	66	3	69	1.922.060,24	2.234.657,81	3.953.842,91	69.538.627,23
2039	128	71	4	75	2.007.769,06	2.458.326,21	4.172.317,63	73.260.387,71
2040	128	76	4	80	2.090.531,95	2.670.470,58	4.395.623,26	77.076.072,34
2041	128	77	4	81	2.135.624,10	2.750.077,42	4.624.564,34	81.086.183,36
2042	128	81	4	85	2.212.057,55	2.937.585,19	4.865.171,00	85.225.826,71
2043	128	81	4	85	2.249.220,11	2.986.936,62	5.113.549,60	89.601.659,81
2044	128	89	4	93	2.404.158,17	3.329.305,66	5.376.099,59	94.052.611,90
2045	128	87	5	92	2.428.430,85	3.330.971,41	5.643.156,71	98.793.228,06
2046	128	91	5	96	2.514.088,63	3.537.975,98	5.927.593,68	103.696.934,39
2047	128	91	5	96	2.556.325,32	3.597.413,97	6.221.816,06	108.877.661,80
2048	128	92	5	97	2.610.866,61	3.696.891,02	6.532.659,71	114.324.297,10
2049	128	93	5	98	2.666.518,99	3.798.695,16	6.859.457,83	120.051.578,75
2050	128	94	6	100	2.729.762,91	3.924.622,32	7.203.094,73	126.059.814,07
2051	128	95	6	101	2.787.812,21	4.031.597,35	7.563.588,84	132.379.617,77
2052	128	96	6	102	2.847.041,52	4.141.059,05	7.942.777,07	139.028.377,31
2053	128	97	6	103	2.907.474,11	4.253.060,79	8.341.702,64	146.024.493,27
2054	128	99	6	105	2.849.623,63	4.410.801,82	8.761.469,60	153.224.784,68
2055	128	100	6	106	2.909.210,50	4.528.772,93	9.193.487,08	160.798.709,33

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R\$	R\$	R\$	R\$
2056	128	101	7	108	2.976.411,74	4.673.494,90	9.647.922,56	168.749.548,74
2057	128	102	7	109	3.038.525,52	4.797.365,65	10.124.972,92	177.115.681,53
2058	128	103	7	110	3.101.886,26	4.924.079,41	10.626.940,89	185.920.429,27
2059	128	104	7	111	3.267.592,26	5.053.696,75	11.155.225,76	195.289.550,54
2060	128	105	7	112	3.336.172,15	5.186.279,46	11.717.373,03	205.156.816,26
2061	128	106	7	113	3.406.134,07	5.321.890,59	12.309.408,98	215.550.468,72
2062	128	107	8	115	3.485.127,37	5.487.152,88	12.933.028,12	226.481.471,33
2063	128	107	8	115	3.543.677,51	5.579.337,05	13.588.888,28	238.034.700,07
2064	128	108	8	116	3.617.838,65	5.724.036,31	14.282.082,00	250.210.584,41
2065	128	109	8	117	3.693.491,43	5.872.022,74	15.012.635,06	263.044.688,17
2066	128	110	8	118	3.770.665,05	6.023.365,97	15.782.681,29	276.574.668,54
2067	128	110	8	118	3.834.012,22	6.124.558,52	16.594.480,11	290.878.602,35
2068	128	111	8	119	3.914.058,99	6.281.929,71	17.452.716,14	305.963.447,77
2069	128	112	8	120	2.146.612,40	6.442.859,98	18.357.806,87	320.025.007,05
2070	128	112	9	121	2.182.675,49	6.581.444,97	19.201.500,42	334.827.737,99
2071	128	113	9	122	2.219.344,44	6.749.283,97	20.089.664,28	350.387.462,74
2072	128	114	9	123	2.256.629,42	6.920.904,81	21.023.247,76	366.746.435,12
2073	128	114	9	123	2.294.540,80	7.037.176,01	22.004.786,11	384.008.586,01
2074	128	115	9	124	2.333.089,08	7.215.606,49	23.040.515,16	402.166.583,76
2075	128	115	9	124	2.372.284,98	7.336.828,68	24.129.995,03	421.332.035,08
2076	128	116	9	125	2.412.139,37	7.522.333,24	25.279.922,11	441.501.763,31
2077	128	117	9	126	2.452.663,31	7.712.000,01	26.490.105,80	462.732.532,41
2078	128	117	9	126	2.493.868,05	7.841.561,61	27.763.951,94	485.148.790,79
2079	128	117	10	127	2.535.765,04	8.008.553,66	29.108.927,45	508.784.929,61
2080	128	118	10	128	2.578.365,89	8.209.632,72	30.527.095,78	533.680.758,55
2081	128	118	10	128	2.621.682,43	8.347.554,55	32.020.845,51	559.975.731,95
2082	128	119	10	129	2.665.726,70	8.556.583,19	33.598.543,92	587.683.419,38
2083	128	120	10	130	2.710.510,91	8.770.279,18	35.261.005,16	616.884.656,27
2084	128	120	10	130	2.756.047,49	8.917.619,87	37.013.079,38	647.736.163,27
2085	128	120	10	130	2.802.349,09	9.067.435,88	38.864.169,80	680.335.246,28
2086	128	120	10	130	2.849.428,55	9.219.768,80	40.820.114,78	714.785.020,81
2087	128	120	10	130	2.897.298,95	9.374.660,92	42.887.101,25	751.194.760,09
2088	128	121	10	131	2.945.973,58	9.608.176,78	45.071.685,61	789.604.242,49
2089	128	121	10	131	2.995.465,93	9.769.594,15	47.376.254,55	830.206.368,82
2090	128	122	10	132	3.045.789,76	10.012.320,68	49.812.382,13	873.052.220,03
2091	128	122	10	132	3.096.959,03	10.180.527,66	52.383.133,20	918.351.784,60
2092	128	122	10	132	3.148.987,94	10.351.560,53	50.509.348,15	961.658.560,16
2093	128	122	11	133	3.201.890,94	10.569.981,47	52.891.220,81	1.007.181.690,44
2094	128	123	11	134	3.255.682,70	10.831.570,84	55.394.992,97	1.055.000.795,28

ANEXO V
VISTA GAÚCHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE VISTA GAÚCHA

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

(2019 - 2093)

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2019	2.224.487,52	223.150,07	2.001.337,45	16.269.536,20
2020	1.967.803,40	160.108,77	1.807.694,63	18.077.230,83
2021	2.099.572,12	187.696,10	1.911.876,02	19.989.106,85
2022	2.231.335,64	190.849,39	2.040.486,25	22.029.593,10
2023	2.377.975,10	219.796,75	2.158.178,36	24.187.771,46
2024	2.525.209,96	223.489,33	2.301.720,63	26.489.492,08
2025	2.709.778,40	333.696,95	2.376.081,45	28.865.573,53
2026	2.889.508,93	408.002,60	2.481.506,33	31.347.079,86
2027	3.065.193,06	442.372,01	2.622.821,05	33.969.900,91
2028	3.272.339,38	561.712,73	2.710.626,65	36.680.527,56
2029	3.493.687,68	713.385,68	2.780.302,00	39.460.829,56
2030	3.697.671,81	783.220,86	2.914.450,95	42.375.280,51
2031	3.918.441,52	884.612,24	3.033.829,28	45.409.109,79
2032	4.147.540,87	989.189,32	3.158.351,56	48.567.461,35
2033	4.389.678,80	1.113.412,68	3.276.266,12	51.843.727,47
2034	4.686.929,31	1.317.628,73	3.369.300,58	55.213.028,04
2035	4.960.682,64	1.496.954,31	3.463.728,33	58.676.756,37
2036	5.223.713,83	1.618.001,26	3.605.712,58	62.282.468,95
2037	5.552.624,24	1.937.711,30	3.614.912,94	65.897.381,89
2038	5.875.903,15	2.234.657,81	3.641.245,34	69.538.627,23
2039	6.180.086,69	2.458.326,21	3.721.760,48	73.260.387,71
2040	6.486.155,21	2.670.470,58	3.815.684,63	77.076.072,34
2041	6.760.188,44	2.750.077,42	4.010.111,02	81.086.183,36
2042	7.077.228,55	2.937.585,19	4.139.643,35	85.225.826,71
2043	7.362.769,72	2.986.936,62	4.375.833,09	89.601.659,81
2044	7.780.257,75	3.329.305,66	4.450.952,10	94.052.611,90
2045	8.071.587,56	3.330.971,41	4.740.616,15	98.793.228,06
2046	8.441.682,31	3.537.975,98	4.903.706,34	103.696.934,39
2047	8.778.141,38	3.597.413,97	5.180.727,41	108.877.661,80
2048	9.143.526,32	3.696.891,02	5.446.635,30	114.324.297,10
2049	9.525.976,82	3.798.695,16	5.727.281,66	120.051.578,75
2050	9.932.857,63	3.924.622,32	6.008.235,31	126.059.814,07
2051	10.351.401,05	4.031.597,35	6.319.803,71	132.379.617,77
2052	10.789.818,59	4.141.059,05	6.648.759,54	139.028.377,31
2053	11.249.176,75	4.253.060,79	6.996.115,96	146.024.493,27
2054	11.611.093,23	4.410.801,82	7.200.291,41	153.224.784,68
2055	12.102.697,58	4.528.772,93	7.573.924,66	160.798.709,33
2056	12.624.334,30	4.673.494,90	7.950.839,40	168.749.548,74
2057	13.163.498,45	4.797.365,65	8.366.132,79	177.115.681,53
2058	13.728.827,15	4.924.079,41	8.804.747,74	185.920.429,27
2059	14.422.818,02	5.053.696,75	9.369.121,27	195.289.550,54
2060	15.053.545,18	5.186.279,46	9.867.265,72	205.156.816,26
2061	15.715.543,04	5.321.890,59	10.393.652,46	215.550.468,72
2062	16.418.155,50	5.487.152,88	10.931.002,61	226.481.471,33
2063	17.132.565,79	5.579.337,05	11.553.228,74	238.034.700,07
2064	17.899.920,65	5.724.036,31	12.175.884,35	250.210.584,41
2065	18.706.126,50	5.872.022,74	12.834.103,75	263.044.688,17

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2066	19.553.346,34	6.023.365,97	13.529.980,37	276.574.668,54
2067	20.428.492,33	6.124.558,52	14.303.933,82	290.878.602,35
2068	21.366.775,13	6.281.929,71	15.084.845,42	305.963.447,77
2069	20.504.419,27	6.442.859,98	14.061.559,28	320.025.007,05
2070	21.384.175,91	6.581.444,97	14.802.730,94	334.827.737,99
2071	22.309.008,72	6.749.283,97	15.559.724,75	350.387.462,74
2072	23.279.877,19	6.920.904,81	16.358.972,38	366.746.435,12
2073	24.299.326,90	7.037.176,01	17.262.150,90	384.008.586,01
2074	25.373.604,24	7.215.606,49	18.157.997,75	402.166.583,76
2075	26.502.280,00	7.336.828,68	19.165.451,32	421.332.035,08
2076	27.692.061,47	7.522.333,24	20.169.728,23	441.501.763,31
2077	28.942.769,11	7.712.000,01	21.230.769,09	462.732.532,41
2078	30.257.820,00	7.841.561,61	22.416.258,38	485.148.790,79
2079	31.644.692,48	8.008.553,66	23.636.138,82	508.784.929,61
2080	33.105.461,66	8.209.632,72	24.895.828,94	533.680.758,55
2081	34.642.527,95	8.347.554,55	26.294.973,40	559.975.731,95
2082	36.264.270,62	8.556.583,19	27.707.687,43	587.683.419,38
2083	37.971.516,07	8.770.279,18	29.201.236,89	616.884.656,27
2084	39.769.126,87	8.917.619,87	30.851.507,00	647.736.163,27
2085	41.666.518,89	9.067.435,88	32.599.083,01	680.335.246,28
2086	43.669.543,33	9.219.768,80	34.449.774,53	714.785.020,81
2087	45.784.400,20	9.374.660,92	36.409.739,28	751.194.760,09
2088	48.017.659,18	9.608.176,78	38.409.482,40	789.604.242,49
2089	50.371.720,48	9.769.594,15	40.602.126,33	830.206.368,82
2090	52.858.171,89	10.012.320,68	42.845.851,21	873.052.220,03
2091	55.480.092,23	10.180.527,66	45.299.564,57	918.351.784,60
2092	53.658.336,09	10.351.560,53	43.306.775,56	961.658.560,16
2093	56.093.111,75	10.569.981,47	45.523.130,28	1.007.181.690,44

Nota:

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras: Taxa de Juros de 5,89%, Crescimento Salarial de 1,68% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de até 13% da Reserva Matemática.

Biométricas: Tábua de Mortalidade IBGE-2018 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

Demográficas: A População está baseada em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes. O Compromisso Médio Familiar do Segurado foi calculado individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do 1º dependente com expectativa de benefício por maior tempo. A Rotatividade foi desconsiderada e os Novos Entrandos não foram adotados para efeito de determinação do Custeio ou das Reservas.

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO CUSTEIO X BENEFÍCIOS SEM LDA						
Ano	Benefícios (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Contribuição Normal		Contribuição Suplementar	Total Contribuições
			Ente - 14,00%	Servidor - 14%		
2020	223.150,07	4.233.189,16	592.646,48	592.646,48	-	1.185.292,97
2021	160.108,77	4.304.306,74	602.602,94	602.602,94	-	1.205.205,89
2022	187.696,10	4.376.619,09	612.726,67	612.726,67	-	1.225.453,35
2023	190.849,39	4.450.146,30	623.020,48	623.020,48	-	1.246.040,96
2024	219.796,75	4.524.908,75	633.487,23	633.487,23	-	1.266.974,45
2025	223.489,33	4.600.927,22	644.129,81	644.129,81	-	1.288.259,62
2026	333.696,95	4.678.222,80	654.951,19	654.951,19	-	1.309.902,38
2027	408.002,60	4.756.816,94	665.954,37	665.954,37	-	1.331.908,74
2028	442.372,01	4.836.731,46	677.142,41	677.142,41	-	1.354.284,81
2029	561.712,73	4.917.988,55	688.518,40	688.518,40	-	1.377.036,79
2030	713.385,68	5.000.610,76	700.085,51	700.085,51	-	1.400.171,01
2031	783.220,86	5.084.621,02	711.846,94	711.846,94	-	1.423.693,89
2032	884.612,24	5.170.042,66	723.805,97	723.805,97	-	1.447.611,94
2033	989.189,32	5.256.899,37	735.965,91	735.965,91	-	1.471.931,82
2034	1.113.412,68	5.345.215,28	748.330,14	748.330,14	-	1.496.660,28
2035	1.317.628,73	5.435.014,90	760.902,09	760.902,09	-	1.521.804,17
2036	1.496.954,31	5.526.323,15	773.685,24	773.685,24	-	1.547.370,48
2037	1.618.001,26	5.619.165,38	786.683,15	786.683,15	-	1.573.366,31
2038	1.937.711,30	5.713.567,36	799.899,43	799.899,43	-	1.599.798,86
2039	2.234.657,81	5.809.555,29	813.337,74	813.337,74	-	1.626.675,48
2040	2.458.326,21	5.907.155,82	827.001,81	827.001,81	-	1.654.003,63
2041	2.670.470,58	6.006.396,03	840.895,44	840.895,44	-	1.681.790,89
2042	2.750.077,42	6.107.303,49	855.022,49	855.022,49	-	1.710.044,98
2043	2.937.585,19	6.209.906,19	869.386,87	869.386,87	-	1.738.773,73
2044	2.986.936,62	6.314.232,61	883.992,57	883.992,57	-	1.767.985,13
2045	3.329.305,66	6.420.311,72	898.843,64	898.843,64	-	1.797.687,28
2046	3.330.971,41	6.528.172,95	913.944,21	913.944,21	-	1.827.888,43
2047	3.537.975,98	6.637.846,26	929.298,48	929.298,48	-	1.858.596,95
2048	3.597.413,97	6.749.362,08	944.910,69	944.910,69	-	1.889.821,38
2049	3.696.891,02	6.862.751,36	960.785,19	960.785,19	-	1.921.570,38
2050	3.798.695,16	6.978.045,58	976.926,38	976.926,38	-	1.953.852,76
2051	3.924.622,32	7.095.276,75	993.338,74	993.338,74	-	1.986.677,49
2052	4.031.597,35	7.214.477,40	1.010.026,84	1.010.026,84	-	2.020.053,67
2053	4.141.059,05	7.335.680,62	1.026.995,29	1.026.995,29	-	2.053.990,57
2054	4.253.060,79	7.458.920,05	1.044.248,81	1.044.248,81	-	2.088.497,61